



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/12/2024

Jornal AMP

Página 368

Edição 3180

Karine

Ass Responsável

DECRETO Nº 6119/2024

DATA 23/12/2024

Súmula – Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI, E COM OS DISPOSITIVOS DAS LEIS 2.582/23 DE 30.11.2023 E, 2602/2023, DE 28.12.2023.

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 1.125.000,00 (hum milhão cento e vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo Municipal	
02.01	Gabinete do Prefeito	
041220002.2.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.190.11(15)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.	8.000,00

02	Poder Executivo Municipal	
02.02	Gabinete do Vice Prefeito	
041220002.2.003000	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	
3.190.11(24)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.	6.000,00

03	Secretaria de Administração e Planejamento	
03.01	Depto de Adm. Rec. Hum. Plan. Licit. e Compras	
041220003.2.00600	Man. do Depto de Adm. Rec. Hum. Plan. Licit. E Compras	
3.190.94.(49) (000)	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.000,00

05.	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	
05.01	Departamento de Serviço Rodoviário	
267820006.2.014.000	Manutenção do Departamento de Serv. Rodoviário.	
3.190.11 (111)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.	31.000,00

05.	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	
05.02	Departamento de Serviços Urbanos	
154510007.2.015.000	Manutenção do Depto. de Serviços Urbanos e Obras	
3.190.94(133)(000)'	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06	Secretaria Mun.de Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
082440009.2.048000	Centro de Ref. Especializado de Assist. Social CREAS	
3.190.11(189)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.	7.000,00

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.009000	Man. Das Atividades da Atenção Básica em Saúde	
3.190.11(296)(303)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.	280.000,00

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.054000	Manutenção do Bloco de Custeio de Ações e Serv. Públicos de Saúde/Atenção Básica.	
3.190.11(317)(494)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.	125.000,00

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020021.2.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.190.11(328)(303)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.	273.000,00

08	Secretaria Municipal de Esporte	
08.01	Departamento de Esporte	
278120014.2.04000	Manutenção do Esporte Amador	
3.190.11(392)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.	10.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.031000	Manutenção da Educação Infantil /Pré Escola	
3.190.11(484)(101)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.	246.000,00
3.190.94(486)(101)	Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
1236500011.2.032000	Manutenção da Educação Infantil/creche	
3.190.11(487)(103)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.	94.000,00
3.190.13(489)(103)	Contribuições Patronais	10.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.03	Departamento de Educação Especial	
123670012.2.034000	Educação Especial Fundeb 70%	
3.190.11.(530)101)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.	52.000,00
3.190.13(531)(101)	Contribuições Patronais	5.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
10.01	Departamento de Agricultura	
206060015.2.041.000	Manutenção da Casa Familiar Rural	
3.190.94.(549)(000)	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00

12	Secretaria Municipal de Cultura	
12.01	Fundo Municipal de Cultura	
133920013.2.086000	Fundo Municipal de Cultura	
3.190.11(637)(000)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.	7.000,00

TOTAL.....R\$ 1.245.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo Municipal	
02.01	Gabinete do Prefeito	
041220002.2.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.190.35(20)(000)	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.390.36(21)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Física	5.000,00
3.390.39(22)(000)	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica.	2.000,00

02	Poder Executivo Municipal	
02.02	Gabinete do Vice Prefeito	
041220002.2.003000	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	
3.190.14(26)(000)	Diárias Pessoal Civil	6.000,00

03	Secretaria de Administração e Planejamento	
03.01	Depto de Adm. Rec. Hum. Plan. Licit. e Compras	
041220003.2.00600	Man. do Depto de Adm. Rec. Hum. Plan. Licit. E Compras	
3.190.14(51)(000)	Diárias Pessoal Civil	14.000,00
3.390.30(52)(000)	Material de Consumo	17.000,00

05.	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	
05.01	Departamento de Serviço Rodoviário	
267820006.2.014.000	Manutenção do Departamento de Serv. Rodoviário.	
3.390.39(121)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	31.000,00

05.	Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	
05.02	Departamento de Serviços Urbanos	
154510007.2.015000	Manutenção do Depto. de Serviços Urbanos e Obras	
3.390.30(135)(000)	Material de Consumo	18.000,00

A



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06	Secretaria Mun.de Assistência Social	
06.01	Departamento de Promoção Social	
082440009.2.048000	Centro de Ref. Especializado de Assist. Social CREAS	
3.390.39(197)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	7.000,00

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.009000	Man. Das Atividades da Atenção Básica em Saúde	
3.390.32(302)(303)	Material Bem ou Serv. de Dist. Gratuita	170.000,00
3.390.39(306)(303)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	110.000,00

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.054000	Manutenção do Bloco de Custeio de Ações e Serv. Públicos de Saúde/Atenção Básica.	
3.390.30(319)(494)	Material de Consumo	48.000,00
3.390.36(321)(494)	Outros Serviços de Terceiros P. Física	12.000,00
4.490.52(324)(494)	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00
1030200212.055000	Manutenção do Bloco de Custeio das ações de Serviços Público de Saúde /Média e Alta Complexidade	
3.190.11(372)(494)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.	5.000,00
3.390.30 (373)(494)	Material de Consumo	10.000,00
103050022.2.056000	Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Vigilância em Saúde	
3.390.32(386)(494)	Material Bem ou Serv. de Dist. Gratuita	11.000,00
3.390.36(387)(494)	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	1.000,00

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.090000	Manutenção das Ativ. de Atenção Básica em Saúde	
3.190.13(297)(303)	Contribuições Patronais	160.000,00
103020021.2.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.390.32(336)(303)	Material Bem ou Serviço. de Dist. Gratuita	25.000,00
3.390.33(337)(303)	Passagens e Despesas de Locomoção	9.000,00
3.390.39(341)(303)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	18.000,00
1030200212.013000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Paraná Cisop	
3.372.39(352)(303)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	61.000,00

08	Secretaria Municipal de Esporte	
08.01	Departamento de Esporte	
278120014.2.04000	Manutenção do Esporte Amador	
3.390.32(398)(000)	Material Bem e Serviços de Dit. Gratuita	3.000,00
3.390.36(400)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Física	7.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
1236100102.027000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental	
3.190.11(412)(101)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.	37.000,00
3.190.13(413)(101)	Contribuições Patronais	10.000,00
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.031000	Pré-Escola Fundeb 70%	
3.190.13(485)(101)	Contribuições Patronais	180.000,00
0904	Departamento de Ensino de Jovens e Adultos	
1236600202.036000	EJA Fundeb 70%	
3.190.11(533)(101)	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.	18.000,00
3.190.13(534)(101)	Contribuições Patronais	10.000,00
3.190.94(535)(101)	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
1236100102.028000	Ensino Fundamental Fundeb 30%	
3.190.13(416)(102)	Contribuições Patronais	20.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.03000	Manutenção de Ensino Fundamental	
3.390.33(444)103)	Passagens e Despesas de Locomoção	104.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
12361000102.028000	Ensino Fundamental Fundeb 30%	
3.39.30(419)(102)	Material de Consumo	57.000,00

10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente	
10.01	Departamento de Agricultura	
206060015.2.050.000	Manutenção da Casa Familiar Rural	
3.390.36.(573)(000)	Outros Serviços de Terceiros P. Física	10.000,00

12	Secretaria Municipal de Cultura	
12.01	Fundo Municipal de Cultura	
133920013.2.086000	Fundo Municipal de Cultura	
3.190.13(638)(000)	Contribuições Patronais	7.000,00

TOTAL.....R\$ 1.245.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes



ESTADO DO PARANÁ

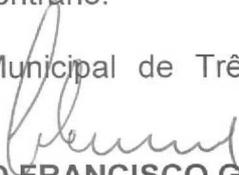
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2582/23, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2602/23, Conforme **Caput** do art. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de dezembro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6121/2024